



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006.005195/2014-7

Assunto: Aprovação da minuta do Edital do Pregão Eletrônico n° 001/2015.

Vistos etc;

Consoante o que foi argüido nas razões expostas pela ASSEJUR, concordo com o PARECER de fls., **APROVANDO** a minuta do **Edital do Pregão Eletrônico n° 001/2015**, as fls., nos autos, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, bem como com Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar n° 123/2006, e suas alterações, pelo Decreto Federal n° 5.450/2005, no que couber pelo Decreto Estadual n° 24.649, de 02 de dezembro de 2003 (DOE-PB de 03/12/2003), que regulamenta a modalidade do Pregão no âmbito do Estado da Paraíba.

Encaminhem-se os autos à Chefia de Gabinete para as providencias necessárias.

Anotações de estilo.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.


Vanildo Oliveira Brito

Defensor Público Geral.